

DECRETO Nº 1798/15 DE 21 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 II de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 547.701,67 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1069	547.701,67

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse SIAFI nº683490 e processo nº 59050.001027/2014-81, firmado com a União Federal, Ministerio da Integração Nacional, representado pela Caixa Economica Federal eo Municipio de Vila Lângaro-RS, objetivo a execução de ações da defesa civil, valor R\$ 547.701,67(Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Um Reais com Sessenta e Sete Centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
21 de MAIO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 21 de maio de 2015

Giovani sachetti
Secretário da Administração

